



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

1ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

MARCELO LEÃO ALVES

2ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PALOMA ARAÚJO LAMEGO

ASSESSORIA ESPECIAL

ANDRE LUIS MACHADO DE CASTRO

ASSESSORIA JURÍDICA

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES

ELISA COSTA CRUZ

CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

CRISTIANE MELLO DE MEDEIROS VARGAS

CORREGEDORIA-GERAL

NILTON MANOEL HONORIO

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

JOSE AUGUSTO GARCIA DE SOUSA

OUVIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

PATRÍCIA DE SOUZA FIGUEIREDO

ANDREIA HELENA CONDE FALCAO RIBEIRO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANDREA ISSA AVILA VIEIRALVES MARTINS

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

MARIANA DA ROCHA VIEGAS

COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO

ADRIANA SILVA DE BRITTO

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

SUBCORREGEDORIA-GERAL

FRANKLYN ROGER ALVES SILVA

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 5 SECRETARIA DE ENGENHARIA - SENG
- 6 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECOF
- 6 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.br

21 97131-4942

[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)

Sede: 21 2332-6224

[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Resolução

| De 01.07.2020

Referência: Processo nº E-20/001.002293/2020

RESOLUÇÃO CONJUNTA DPGERJ/SUBCORREGEDORIA-GERAL Nº 13 DE 30 DE JUNHO DE 2020

REORGANIZA O MODO DE ATENDIMENTO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CONJUNTA DPGE/CORREGEDORIA-GERAL Nº 05 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO E O SUBCORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, I da Lei Complementar Estadual nº 06/77, e do art. 100 da Lei Complementar nº 80/94,

CONSIDERANDO:

- que a Defensoria Pública é instituição permanente e essencial à função jurisdicional
- que a Resolução Conjunta DPGE/CORREGEDORIA nº 12 de 22 de junho de 2020 estabeleceu medidas administrativas para desmobilização gradual da quarentena pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e o retorno das atividades nas sedes da Defensoria Pública
- que o plano de retomada gradual do atendimento presencial prevê três fases de implantação
- que na primeira fase da implantação haverá o retorno ao órgão de atuação com trabalho interno, rodízio das equipes, atendimento presencial de casos urgentes e excepcionais.
- que o art. 5º, §4º da Resolução Conjunta DPGE/CORREGEDORIA nº 12 traz a necessidade de regulamentação por ato posterior da reorganização e divisão geográfica dos Polos de Atendimento Remoto previstos na Resolução Conjunta DPGE/CORREGEDORIA N.º 05 de 19 de março de 2020.
- que, diante do retorno do trabalho presencial nos órgãos da Defensoria Pública, há a necessidade de restabelecimento completo das equipes, sem o deslocamento de um servidor exclusivo para a função de PAR.
- que em juízos únicos e comarcas com até três órgãos, há a possibilidade de manutenção de um telefone para atendimento e rodízio da própria equipe para a função de atendimento e direcionamento.

RESOLVEM:

Art. 1º - Esta resolução reorganiza o método de atuação previsto na Resolução Conjunta DPGE/CORREGEDORIA nº 05, de 19 de março de 2020, que permanece aplicável no que não conflitar com este ato normativo.

Art. 2º – Durante o período de 06 a 26 de julho permanecerão em funcionamento apenas os Polos de Atendimento Remoto previstos no anexo I, com função exclusiva de triagem e encaminhamento dos assistidos para os órgãos de atuação. Nos locais em que os polos foram desarticulados o encaminhamento será realizado pela CRC.

§ 1º - Cada Polo de Atendimento Remoto possuirá conta de Whatsapp, telefone fixo e/ou móvel email funcional e outros aplicativos para atendimento ao público.

§2º - Os meios de comunicação dos Polos de Atendimento Remoto deverão ser afixados em todas as sedes da Defensoria Pública da região e serão publicados no site www.coronavirus.rj.def.br.

§3º Os Polos de Atendimento Remoto ficarão mobilizados em dias úteis no horário de 10h00min às 18h00min.

§4º - No primeiro atendimento deverá ser colhido o maior número de informações de contato do assistido para fins de encaminhamento.

Art. 3º - Cada órgão da Defensoria Pública deverá responder ao questionário do anexo II até o dia 06 de julho, indicando à CRC os meios de contato remoto para atendimento, com os telefones fixos, email funcional, contas de whatsapp e outros que houver.

§1º - Nos juízos únicos, os contatos de atendimento remoto do órgão poderão coincidir com os do Polo de Atendimento Remoto.

Art. 4º - Os 5 (cinco) Polos de Atendimento Remoto dos Plantões Diurnos permanecerão em funcionamento para atuação nos plantões do interior e feriados nacionais e estaduais.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de julho de 2020, sujeita a alterações de acordo com as determinações das autoridades sanitárias.

ANEXO I – POLOS DE ATENDIMENTO

Armação dos Búzios
Arraial do Cabo
Bom Jardim
Bom Jesus do Itabapoana
Cachoeiras de Macacu
Câmaras Criminais
Cambuci
Cantagalo
Carapebus/Quissamã
Carmo



Casimiro de Abreu
Conceição de Macabu
Coordenadoria de Regularização Fundiária e Segurança da Posse (NUTH)
Coordenadoria dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDEDICA)
Cordeiro
Duas Barras
Engenheiro Paulo de Frontin
Guapimirim
Iguaba Grande
Infância (Sambódromo)
Italva / Cardoso Moreira
Itaocara
Itatiaia
Laje do Muriaé
Mangaratiba
Mendes
Miguel Pereira
Miracema
Natividade
Núcleo de Audiência de Custódia (NUDAC)

Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência de Gênero (NUDEM)
Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH), Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e Direitos Homoafetivos (NUDIVERSIS), Núcleo contra a Desigualdade Racial (NUCORA), Núcleo de Atendimento à Pessoa com Deficiência (NUPED), Núcleo Especial de Atendimento à Pessoa Idosa (NEAPI)
Núcleo de Fazenda Pública
Núcleo do Consumidor (NUDECON)
Núcleo do Sistema Penitenciário (NUSPEN)
Paracambi
Paraíba do Sul
Paraty
Paty do Alferes
Pinheral
Piraí
Polo Sete de Setembro - Varas Criminais e Juizados Criminais
Porciúncula
Porto Real / Quatis
Rio Bonito
Rio Claro
Rio das Flores
Rio das Ostras



Santa Maria Madalena
Santo Antônio de Pádua
São Fidélis
São Francisco de Itabapoana
São João da Barra
São José do Vale do Rio de Preto
São Pedro da Aldeia
São Sebastião do Alto
Sapucaia
Saquarema
Seropédica
Silva Jardim
Sumidouro
Trajano de Moraes
Vassouras
VIIJ - Santo Cristo
VEP

PAR – CRC

Polo	contato	Comarcas
1	(21) 99945-0067	Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu e São João de Meriti

2	(21) 99782-6279	Duque de Caxias, Queimados e Belford Roxo
3	(21) 99848-3619	Itaboraí, Niterói e Região Oceânica, São Gonçalo e Alcântara.
4	(21) 99864-7083	Araruama, Maricá, Cabo Frio, Magé e Vila Inhomirim e Nova Friburgo.
5	(21) 99917-4884	Barra Mansa, Barra do Pirai, Resende, Macaé, Valença e Volta Redonda.
6	(21) 99541-4365	Angra dos Reis, Itaguaí, Petrópolis e Itaipava, Três Rios.
7	(21) 99577-1642	Itaperuna, Teresópolis e Campos dos Goytacazes

ANEXO II – QUESTIONÁRIO CRC

Buscando facilitar o cumprimento da orientação de que todos os órgãos de atuação devem informar à CRC seus contatos, horários e rotinas de atendimento, é o presente para informar que tal atualização poderá ser feita através do e-mail crc@defensoria.rj.def.br e sugerir que as informações pertinentes sejam prestadas através do preenchimento do questionário abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO DE ATUAÇÃO

1) C o m a r c a :

2) Ó r g ã o :

3) Telefones do órgão (com DDD) para uso interno:

4) E - m a i l d o ó r g ã o p a r a u s o interno:

5) Ó r g ã o Tabela*:
órgão que o usuário deve ser atendido nos casos de suspeição/impedimento.





6) Horário de Funcionamento (Res. nº 896/2017):

2ª a 6ª feira - 08:00h às 16:00h

2ª a 6ª feira - 10:00h às 18:00h

Outros: ____ a ____ feira - ____ h às ____ h

7) Divisão de Trabalho.

pelo número do processo antes do dígito. Finais _____
 Pelo número do RG da parte antes do dígito. Finais _____

O u t r o s : _____

Observações: _____

INFORMAÇÕES ATENDIMENTO REMOTO (dados que podem ser fornecidos ao público):

1) T e l e f o n e : _____

Contato via:

ligação WhatsApp – apenas texto WhatsApp – texto e áudio SMS

2) E - m a i l : _____

Observações: _____

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2020.
RODRIGO BAPTISTA PACHECO
Defensor Público-Geral do Estado
FRANKLYN ROGER ALVES SILVA
Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública

Id: 202000845 - Protocolo: 0408879

Extrato de Termo de Convênio

| De 01.07.2020

INSTRUMENTO: Processo nº E-20/001.003073/2020.

PARTES: A União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ).

OBJETO: Intercâmbio de informações de interesse recíproco.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020 pela DPRJ e 20 de junho de 2020 pela RFB.

PRAZO: O presente Convênio vigorará por prazo indeterminado, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, em 29 de junho de 2020, Edição 122, Seção 3, página 30.

FUNDAMENTO: Instruções Normativas SRF nos 19 e 20, de 17 de fevereiro de 1998.

Id: 202000844 - Protocolo: 0408505

Secretaria de Engenharia - SENG

Aviso Geral da Comissão de Pregão

| De 30.06.2020

Referência: Processo nº E-20/001.003163/2019

A COMISSÃO DE PREGÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ torna público que fará realizar no Portal do SIGA (www.compras.rj.gov.br), a licitação abaixo mencionada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e recarga e manutenção de 2º e 3º nível de extintores de incêndio localizados nos imóveis da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – DPRJ.

PROCESSO Nº: E-20/001.003163/2019

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 14/07/2020 às 11:00 hs

DATA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/07/2020 às 11:02 hs

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

Nº da Licitação no Portal: DPRJ PE Nº 010/20

O edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br ou www.defensoria.rj.def.br.





Id: 202000843 - Protocolo: 0408283

Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF

Extrato de Termo Aditivo

| De 01.07.2020

Referência: Processo nº E-20/001.001034/2019.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2019.

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Prisma Gestão de Segurança e Serviços LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo ao objeto do contrato 60/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação diária com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e utensílios.

VALOR DO TERMO ADITIVO: 1.309.664,34 (um milhão, trezentos e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

Id: 202000847 - Protocolo: 0409180

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 01.07.2020

Referência: Processo nº E-20/10264/2000 - Interessado(a): TADEU ANTONIO VALVERDE, matrícula: 8527103

Retifico o ato de deferimento 0352420, de 10.02.2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DOe-DPERJ) no dia 11.02.2020 (página 5), para fixar a transferência de 10 (dez) dias das férias referentes ao 1º período de 2020, de 16 a 25 de março de 2020 para o período de **06 a 15 de julho de 2020**, ratificando os demais termos.

Id: 202000846 - Protocolo: 0407839

Referência: Processo nº E-20/10748/1995 - Interessado(a): CARLOS PEREIRA NETO, matrícula: 2571883

Considerando a titularidade do interessado (Classe Especial), bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação do segundo grau, além da ausência de prejuízo para o serviço público, observando, outrossim, a concordância da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no mês de agosto de 2020.

Id: 202000846 - Protocolo: 0407849

Referência: Processo nº E-20/11612/2003 - Interessado(a): JULIA MENDES LUZ, matrícula: 8773780

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de agosto de 2020, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202000846 - Protocolo: 0407847

Referência: Processo nº E-20/11124/2010 - Interessado(a): SAMANTHA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula: 9308446

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de agosto de 2020, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202000846 - Protocolo: 0408219

Referência: Processo nº E-20/001/2543/2016 - Interessado(a): FERNANDA FABREGAS FERREIRA, matrícula: 30893192

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** do pedido de renúncia parcial ao gozo de férias no período de 01 a 15 de agosto de 2020, e excluo a requerente da tabela de férias nesse período.

Id: 202000846 - Protocolo: 0408665

Referência: Processo nº E-20/12.161/2007 - Interessado(a): ANDERSON MARINOVIC, matrícula: 9308370

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de agosto de 2020, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202000846 - Protocolo: 0407845

Referência: Processo nº E-20/10541/1995 - Interessado(a): GISLAINE CARLA KEPE FERREIRA, matrícula: 8157810

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de agosto de 2020, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202000846 - Protocolo: 0408101





Referência: Processo nº E-20/12162/2007 - Interessado(a):
VANDER DA SILVA ANTUNES, matrícula: 9308073

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de agosto de 2020, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202000846 - Protocolo: 0408676